



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016

PREGÃO nº. 93/2016 – Forma Presencial

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa **J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: 20.105.207/0001-38, com sede na Rua Curitiba, nº. 1479, Bairro Centro, Município de Céu Azul – PR, telefone: (45) 3240-2334 - 9966-9250, e-mail: ifmateriaisdeconstrucao@yahoo.com - representado pelo Sr. **JEFERSON FERNANDO FERRARI**, CPF: 066.227.019-38 e RG nº. 9.119.664-6-SSP-PR; Doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Empresa fornecedora: J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 20.105.207/0001-38						
Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	10,00	PCT	abraçadeira branca de nylon 200 x 3,6 mm - com 100 unidades	MISTER	20,00	200,00
2	10,00	PCT	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	MISTER	23,50	235,00
3	20,00	Uni	Abraçadeira grande RS/F 16-19	INCA	1,60	32,00
4	20,00	Uni	Abraçadeira média 13-16	INCA	1,35	27,00
6	15,00	Uni	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	FRATI	4,60	69,00
7	15,00	Uni	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	FRATI	7,70	115,50
8	15,00	Uni	Abraçadeira pequena 8-13	INCA	1,30	19,50
9	12,00	Uni	Alicate com cabo emborrachado "8"	MISTER	23,00	276,00
10	12,00	Uni	Alicate de bico meia cana reto com cabo isolado de 1000V	IRWIN	25,00	300,00
11	12,00	Uni	Alicate de corte com cabo isolado de 1000 v	IRWIN	29,00	348,00
12	10,00	Uni	Alicate de pressão	MISTER	33,00	330,00
15	4,00	Uni	Alicate desencapadora para fios e cabos com bitola de 0,5 a 10mm para terminais tipo fêmea e macho	BRASFORT	47,00	188,00
16	80,00	Uni	Anel de vedação vaso sanitário universal	MISTER	9,00	720,00
17	6,00	RL	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	MORLAN	500,00	3.000,00
18	120,00	KG	Arame Recozido nº 18	MORLAN	9,00	1.080,00
19	14,00	Uni	Arco para serra de cortar ferro	MISTER	21,50	301,00
24	210,00	Uni	Arruela 3/8	NACIONAL	0,20	42,00
26	150,00	Uni	Arruela lisa 1/4	NACIONAL	0,20	30,00
28	55,00	Uni	Assento sanitário convencional formato redondo	KRONA	25,00	1.375,00
29	10,00	Uni	Balde metálico para concreto com alça capacidade 10 lt	METASUL	21,50	215,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

30	8,00	Uni	Balde para concreto com alça, capacidade 12 litros, com encaixe para mão na parte inferior, com marcação interna para medição do material, em polipropileno	NACIONAL	13,00	104,00
31	12,00	Uni	Bandeja para pintura	ROMA	5,80	69,60
34	54,00	Uni	Borracha de silicone tubo com 280 grs	HEMICOLO	13,00	702,00
35	12,00	Uni	Broca 12 mm encaixe rápido para concreto - comp. de corte 160 mm	ATC	16,00	192,00
36	13,00	Uni	Broca 4mm para ferro	ATC	5,50	71,50
37	20,00	Uni	Broca 6 mm encaixe rápido para concreto - comp. de corte 160 mm	ATC	9,00	180,00
38	20,00	Uni	Broca 8 mm encaixe rápido para concreto - comp. de corte 160 mm	ATC	11,20	224,00
39	12,00	Uni	Broca de aço alvenaria 25 mm	MISTER	58,50	702,00
40	12,00	Uni	Broca de aço alvenaria 30 mm - serra copo	MISTER	65,00	780,00
41	12,00	Uni	Broca de aço alvenaria 40 mm - serra copo	MISTER	70,00	840,00
42	14,00	Uni	Broca de aço alvenaria 53 mm - serra copo	MISTER	125,00	1.750,00
43	16,00	Uni	Broca de ferro 8 mm	ATC	10,40	166,40
44	12,00	Uni	Broca de vídea 10mm	ATC	9,40	112,80
45	15,00	Uni	Broca de vídea 6mm	ATC	5,20	78,00
46	15,00	Uni	Broca de vídea 8 mm	ATC	7,40	111,00
47	17,00	Uni	Broca para ferro de 10 mm	ATC	18,90	321,30
48	12,00	Uni	Broca para ferro de 12 mm	ATC	26,00	312,00
57	10,00	Uni	Cabo de enxadão	NACIONAL	12,50	125,00
58	8,00	Uni	Cabo de escavadeira	NACIONAL	13,50	108,00
59	180,00	MT	Cabo flexível 2 x 2.5mm	CORFIO	3,20	576,00
60	180,00	MT	Cabo flexível 3 x 4 mm P.P.	CORFIO	5,40	972,00
61	20,00	Uni	Cabo p/ enxada	NACIONAL	12,00	240,00
62	18,00	Uni	Cabo para pá	NACIONAL	11,50	207,00
63	10,00	Uni	Cabo para picareta	NACIONAL	12,50	125,00
65	25,00	Uni	Cadeado 35mm	STAN	16,00	400,00
66	38,00	Uni	Cadeado 45 mm	STAN	19,80	752,40
67	15,00	Uni	Cadeado 60mm	PADO	46,80	702,00
70	80,00	Uni	Caixa de descarga 9 litros, padrão externa, cor branca com suporte flexível - em plástico cor branca	ALUMASA	26,00	2.080,00
75	45,00	Uni	Cal líquido c/ 1 lt	NACIONARIT	6,00	270,00
77	120,00	BR	Cano 100 mm c/ 6 metros	MULTILIT	52,60	6.312,00
78	80,00	BR	Cano 150 mm - barra 6 m	MULTILIT	131,50	10.520,00
80	140,00	BR	Cano 40 mm - Barra de 6 mt	MULTILIT	42,50	5.950,00
81	80,00	BR	Cano 50 mm - Barra de 6 metros	MULTILIT	52,80	4.224,00
82	75,00	BR	Cano de esgoto 40 mm - Barra com 6 mt	MULTILIT	18,90	1.417,50
83	80,00	BR	Cano de esgoto 50 mm - Barra com 6 mt	MULTILIT	36,50	2.920,00
84	70,00	BR	Cano de esgoto 75 mm - Barra 6 m	MULTILIT	48,80	3.416,00
86	70,00	BR	Cano PVC 32mm, com 6 metros	MULTILIT	25,50	1.785,00
88	29,00	BR	Cap (tampão) para cano de 100 mm - barra de 6 metros	MULTILIT	5,00	145,00
89	20,00	Uni	Cap 25 mm soldável	MULTILIT	1,70	34,00
90	18,00	Uni	Cap 32 mm - soldável	MULTILIT	2,00	36,00
91	20,00	Uni	Cap 40 mm - soldável	MULTILIT	2,70	54,00
92	18,00	Uni	Cap 50 mm - soldável	MULTILIT	4,70	84,60
94	18,00	Uni	Cap 20mm		1,20	21,60



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 -- Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

96	5,00	Uni	Cavadeira articulada 2 cabos bico quadrado - grande	PANDOLFO	67,50	337,50
97	5,00	Uni	Cavadeira boca de lobo	NACIONAL	47,50	237,50
98	6,00	Uni	Cavadeira com cabo	PARABONI	27,00	162,00
101	10,00	Uni	Chave cano grande 24"	BRASFORT	98,50	985,00
102	10,00	Uni	Chave cano médio 14"	BRASFORT	34,50	345,00
109	10,00	Uni	Chave combinada 10	MISTER	9,50	95,00
111	10,00	Uni	Chave combinada 13	MISTER	9,30	93,00
113	10,00	Uni	Chave combinada 14	MISTER	11,00	110,00
115	10,00	Uni	Chave combinada 17	MISTER	11,50	115,00
116	10,00	Uni	Chave combinada 19	MISTER	13,90	139,00
117	10,00	Uni	Chave combinada 22	MISTER	18,00	180,00
118	10,00	Uni	Chave combinada 24	MISTER	18,00	180,00
135	12,00	Uni	Chave sextavada aberta 10 x 11mm	MISTER	12,00	144,00
137	12,00	Uni	Chave teste capacidade de 100 a 500V - 1/8 x 2.1/2	MISTER	5,00	60,00
138	20,00	Uni	Chuveiro elétrico 4 temperaturas 220 V 5700 W	ZAGONEL	53,00	1.060,00
139	20,00	Uni	Chuveiro elétrico quente/frio - 127 volts	ZAGONEL	45,00	900,00
141	56,00	Uni	Clip para cabo flexível 1/4"	FRATI	3,50	196,00
143	6,00	Uni	Colher de pedreiro n. 10	MISTER	16,00	96,00
146	20,00	Uni	Conector para engate rápido rosca 1/4 NPT, encaixe 1/4, aço zincado	RF	4,80	96,00
152	18,00	Uni	Disco de corte para maquina - para madeira tamanho padrão 4 1/2	MISTER	19,00	342,00
153	18,00	Uni	Disco de corte para maquina para cerâmica tamanho padrão 4 1/2	MISTER	15,00	270,00
156	18,00	Uni	Disco de policorte 12"	CARBO	16,00	288,00
157	18,00	Uni	Disco de policorte 7"	MISTER	8,50	153,00
159	36,00	Uni	Dispensador de papel toalha interfolhado	NACIONAL	38,50	1.386,00
160	30,00	PAR	Dobradiça 3"	NACIONAL	3,50	105,00
162	25,00	Uni	Dobradiça para portão média nº 3	CINFER	11,50	287,50
164	20,00	KG	Eletrodo de solda e elétrica K46 2/1/2	GERDAL	18,90	378,00
165	18,00	KG	Eletrodo de solda elétrica K48-3,25	GERDAL	17,90	322,20
166	55,00	Uni	Emenda para mangueira 1/2	NACIONAL	1,40	77,00
168	66,00	Uni	Engate flexível 1/2 x 40cm	KRONA	4,20	277,20
169	25,00	Uni	Engate rápido para mangueira de jardim 1/2 polegada	MISTER	4,80	120,00
170	25,00	Uni	Engate rápido rosca 1/4 NPT interna fêmea, encaixe 1/4 aço zincado	RF	19,00	475,00
171	8,00	Uni	Engraxadeira manual	MISTER	52,30	418,40
174	16,00	Uni	Enxada duas caras	PANDOLFO	26,00	416,00
175	12,00	Uni	Enxada com cabo	PANDOLFO	40,00	480,00
176	6,00	Uni	Escada de abrir com 7 degraus em alumínio	ALUMASA	160,00	960,00
177	6,00	Uni	Escada de alumínio 9 degraus	REAL	450,00	2.700,00
178	6,00	Uni	Escada extensiva 10 degraus	REAL	500,00	3.000,00
179	6,00	Uni	Escada extensiva 13 degraus	REAL	580,00	3.480,00
180	5,00	Uni	Escova circular de aço carbono, de 6" espessura 1/2", furo de 5/8	MISTER	28,00	140,00
181	5,00	Uni	Escova de aço rotativa para esmerilho	MISTER	31,50	157,50
183	85,00	Uni	Espude para vaso sanitário em borracha	KRONA	5,00	425,00
184	40,00	Uni	Espuma expansiva de poliuretano lata com 500 ml	MISTER	20,00	800,00
185	5,00	Uni	Esquadro de pedreiro	NACIONAL	13,50	67,50

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

186	10,00	Uni	Facão 16 polegadas	MISTER	19,00	190,00
188	65,00	Uni	Fechadura externa	SOPRANO	38,50	2.502,50
189	60,00	Uni	Fechadura interna	SOPRANO	35,00	2.100,00
196	7,00	RL	Fio de nylon 2,7 mm para máquina de cortar grama - rolo com 512 metros fio redondo	EQUILON	384,00	2.688,00
197	7.500,00	MT	Fio de nylon 3,00 mm para máquina de cortar grama - fio redondo	EQUILON	0,90	6.750,00
198	16,00	RL	Fio sólido 2,5 mm rolo com 100 metros	EQUILON	109,00	1.744,00
199	135,00	Uni	Fita isolante anti-chama, preta - 19mm x 20m	LORENZET	5,00	675,00
200	115,00	Uni	Fita veda rosca 18x10	NACIONAL	1,75	201,25
201	80,00	RL	Fita zebraada plástica para demarcação não adesiva c/ impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente, largura mínima 70 mm, rolo de 200 mts	NACIONAL	9,50	760,00
202	60,00	Uni	Fixador de cal 150 ml	MISTER	1,80	108,00
203	10,00	Uni	Flange 20 mm	MULTILIT	8,00	80,00
204	20,00	Uni	Flange 25 mm	MULTILIT	8,50	170,00
205	16,00	Uni	Flange 32 mm	MULTILIT	15,00	240,00
206	16,00	Uni	Flange 40 mm	MULTILIT	16,00	256,00
207	20,00	Uni	Flange 50 mm	MULTILIT	10,00	200,00
212	150,00	Uni	Gancho 3/8	MULTILIT	25,00	3.750,00
213	150,00	Uni	Gancho 5/16	MULTILIT	22,00	3.300,00
214	150,00	Uni	Gancho 7/16	MISTER	31,90	4.785,00
215	420,00	Uni	Gancho com buchas 8mm	NACIONAL	0,50	210,00
220	28,00	Uni	Haste para chuveiro em metal 40 cm	NACIONAL	10,00	280,00
221	15,00	Uni	Impermeabilizante (sika) 18 lt (vedacit)	SIKA	86,50	1.297,50
222	22,00	Uni	Impermeabilizante (sika) com 1 litro	SIKA	13,00	286,00
225	70,00	Uni	Joelho 100	MULTILIT	4,60	322,00
226	75,00	Uni	Joelho 100 mm 45°	MULTILIT	5,40	405,00
227	65,00	Uni	Joelho 100 mm 90°	MULTILIT	5,40	351,00
228	70,00	Uni	Joelho 20 mm soldável e com rosca para torneira	MULTILIT	2,00	140,00
229	70,00	Uni	Joelho 20 mm	MULTILIT	1,40	98,00
230	65,00	Uni	Joelho 25 mm soldável e com rosca para torneira	MULTILIT	2,00	130,00
233	95,00	Uni	Joelho de cano 20 mm - Joelho 90°	MULTILIT	1,00	95,00
234	110,00	Uni	Joelho de cano 25 mm - joelho 90°	MULTILIT	1,40	154,00
235	70,00	Uni	Joelho de cano 75 mm	MULTILIT	4,00	280,00
236	75,00	Uni	Joelho para cano marron de água 32 mm	MULTILIT	3,50	262,50
237	40,00	Uni	Joelho para cano marron de água 40 mm	MULTILIT	5,00	200,00
238	50,00	Uni	Joelho para cano marron de água 50 mm	MULTILIT	5,00	250,00
242	4,00	KIT	Kit serra copo de madeira	MISTER	28,50	114,00
247	54,00	Uni	Lâmina de serra para cortar ferro - marca nacional	IRWIN	5,00	270,00
249	10,00	Uni	Lápis para carpinteiro	MISTER	2,00	20,00
252	20,00	Uni	Lima para enxada - chata	NACIONAL	15,00	300,00
253	5,00	Uni	Lima triângulo 4/12	NACIONAL	9,00	45,00
254	55,00	Uni	Lixa n° 1 pano	CARBO	2,30	126,50
255	80,00	MT	Lixa preta antiderrapante segurança para rampas e escadas	MISTER	5,00	400,00
256	7,00	RL	LONA 6 x 100 metros - 200 MICRAS (600 M²)	NACIONAL	1.165,00	8.155,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

257	6,00	RL	LONA 8 X 100 metros = 200 MICRAS (800 M²)	LONAX	1.550,00	9.300,00
258	18,00	Uni	lona de plástico azul 6 x 4 m	MISTER	129,00	2.322,00
259	9,00	Uni	Lona lonil 6 x 4 m - para carga pesada - encerado	LONAX	158,00	1.422,00
260	1.000,00	M2	Lona preta - 200 micras - com 6 metros de largura	NACIONAL	1,80	1.800,00
261	800,00	M2	Lona preta com 150micras - com 8 metros de largura	LONAX	1,00	800,00
262	20,00	Uni	Luva de redução soldável água fria 25 x 20	MULTILIT	2,80	56,00
263	25,00	Uni	Luva de redução soldável de água fria 32 x 25	MULTILIT	2,90	72,50
264	25,00	Uni	Luva de redução soldável água fria 40 x 32	MULTILIT	3,30	82,50
267	55,00	Uni	Luva 20 mm - soldável	MULTILIT	0,90	49,50
268	70,00	Uni	Luva 40 mm - esgoto	MULTILIT	1,60	112,00
269	50,00	Uni	Luva 40 mm - soldável	MULTILIT	2,50	125,00
270	70,00	Uni	Luva 50 mm - esgoto	MULTILIT	2,50	175,00
271	80,00	Uni	Luva 50 mm - soldável	MULTILIT	5,00	400,00
275	60,00	Uni	Luva de correr 100 mm	MULTILIT	10,20	612,00
276	60,00	Uni	Luva de correr 20 mm	MULTILIT	8,00	480,00
277	80,00	Uni	Luva de correr 25 mm	MULTILIT	9,00	720,00
278	60,00	Uni	Luva de correr 32 mm para cano de água	MULTILIT	12,00	720,00
279	35,00	Uni	Luva de correr 40 mm	MULTILIT	13,80	483,00
280	60,00	Uni	Luva de correr 50 mm	MULTILIT	18,50	1.110,00
282	55,00	Uni	Luva de correr para cano de água 40 mm	MULTILIT	20,00	1.100,00
283	55,00	Uni	Luva de correr para cano de água 50 mm	MULTILIT	22,50	1.237,50
284	30,00	PAR	Luva de raspa	KOCH	9,20	276,00
285	32,00	PAR	Luva de vaqueta petroleira, com tira de reforço entre o polegar e o indicador	KOCH	21,00	672,00
287	50,00	PAR	Luva para serviços gerais (verde)	PEGASUS	11,50	575,00
288	90,00	Uni	Luva de PVC 25 mm - soldável	MULTILIT	1,20	108,00
289	70,00	Uni	Luva soldável 32 mm	MULTILIT	3,00	210,00
291	5,00	Uni	Machado com cabo	PANDOLFO	56,00	280,00
293	15,00	Uni	Mandril	MISTER	26,00	390,00
295	85,00	MT	Mangueira corungada 1/2	KRONA	1,50	127,50
296	150,00	MT	Mangueira de ar para compressor 5/16	SUNFLEX	3,00	450,00
297	350,00	MT	Mangueira de jardim (silicone)	NACIONAL	2,30	805,00
308	5,00	Uni	Marreta com cabo 2 Kg	NACIONAL	41,50	207,50
309	5,00	Uni	Marreta com cabo 1 Kg	NACIONAL	31,50	157,50
312	12,00	Uni	Martelo 27	NACIONAL	23,90	286,80
313	5,00	Uni	Martelo de borracha 40 mm	ROMA	10,00	50,00
320	5,00	Uni	Nível de Pedreiro nº 14	MAX	13,00	65,00
321	12,00	Uni	Pá com cabo nº 2	PANDOLFO	28,00	336,00
324	17,00	Uni	Pá redonda com cabo	PANDOLFO	32,50	552,50
347	5,00	Uni	Pé de cabra grande	NACIONAL	62,00	310,00
351	8,00	Uni	PEDRA P/ ESMERILHO	MISTER	27,50	220,00
353	1,00	Uni	Pedra p/ esmerilho (disco de rebolo)	MISTER	28,00	28,00
355	3,00	Uni	Peneira para areia	M. M TELA	17,00	51,00
356	5,00	Uni	PICARETA COM CABO	PANDOLFO	49,00	245,00
357	15,00	Uni	Pincel 2" para pintura	ROMA	4,30	64,50
362	1,00	Uni	Plaina Manual	MISTER	79,00	79,00
373	15,00	KG	Prego 10x10	GERDAL	14,70	220,50
374	25,00	KG	Prego 12x12	GERDAL	13,70	342,50
375	15,00	KG	Prego 13x15	GERDAL	13,50	202,50



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

376	15,00	KG	Prego 15x15	GERDAL	11,00	165,00
377	15,00	KG	Prego 15x18	GERDAL	11,00	165,00
378	15,00	KG	Prego 16x18	GERDAL	11,00	165,00
379	15,00	KG	Prego 16x24	GERDAL	11,00	165,00
380	25,00	KG	Prego 17x24	GERDAL	11,00	275,00
382	25,00	KG	Prego 18x24	GERDAL	10,45	261,25
383	25,00	KG	Prego 18x27	GERDAL	10,45	261,25
385	25,00	KG	prego 19x36	GERDAL	10,55	263,75
386	80,00	KG	Prego 25 x 72	GERDAL	11,20	896,00
387	25,00	KG	Prego para telhado 4mm (telha de fibrocimento)	NACIONAL	11,40	285,00
388	2,00	Uni	Prumo	NACIONAL	20,00	40,00
389	15,00	Uni	Rastelo 14 dentes largos com cabo	NACIONAL	15,00	225,00
390	3,00	Uni	Rebitadeira de pressão	MISTER	24,00	72,00
392	70,00	Uni	Redução 40 x 32 mm para cano de água marron	MULTILIT	2,60	182,00
393	70,00	Uni	Redução 50 x 40 mm para cano de água marron	MULTILIT	4,00	280,00
395	60,00	Uni	Redução para cano de água marron 32/25 mm	MULTILIT	3,00	180,00
396	10,00	Uni	Redução de PVC esgoto 100 mm x 50 mm	MULTILIT	4,40	44,00
397	40,00	Uni	Registro 20 mm	MULTILIT	10,30	412,00
398	40,00	Uni	Registro 25 mm	MULTILIT	12,90	516,00
399	50,00	Uni	Registro 40 mm PVC para cano marron de água	MULTILIT	30,00	1.500,00
400	35,00	Uni	Registro 50 mm PVC para cano marron de água	KRONA	40,00	1.400,00
401	55,00	Uni	Registro esfera 25 mm	KRONA	15,50	852,50
402	35,00	Uni	Registro gaveta metal 3/4	REAL	33,90	1.186,50
403	35,00	Uni	Registro pressão metal 3/4	REAL	38,00	1.330,00
405	35,00	Uni	Registro para cano marron de água 32 mm	KRONA	25,00	875,00
407	30,00	PÇ	,Reparo de válvula de descarga 1 1/2 baixa pressão	BLUKIT	24,90	747,00
409	50,00	Uni	Rolo de espuma para pintura 9 cm	ROMA	5,00	250,00
410	25,00	Uni	Rolo de espuma para pintura 23 cm	ROMA	8,70	217,50
411	30,00	Uni	Rolo de lã 18 cm p/ pintura com cabo		17,40	522,00
412	60,00	Uni	Rolo de lã para pintura 9 cm com suporte	ROMA	8,30	498,00
414	3,00	Uni	Serra copo de aço 3" - 76 mm	MISTER	100,00	300,00
415	10,00	Uni	Serrote 24 polegadas	MISTER	30,00	300,00
418	67,00	Uni	Sifão sanfonado universal I com entrada para 1", 1 1/4 e 1 1/2" e saída para tubos e conexões de 40 mm e 50 mm	MISTER	8,90	596,30
419	50,00	Uni	Silicone branco para uso geral 280 gramas	MISTER	15,00	750,00
422	50,00	Uni	Spray anti-ferrugem	MISTER	9,90	495,00
423	10,00	Uni	Suporte para rolo de espuma 23 cm	ROMA	5,00	50,00
424	22,00	Uni	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	NACIONAL	2,40	52,80
432	40,00	Uni	Tee 100 mm	MULTILIT	10,00	400,00
433	40,00	Uni	Tee 20 mm	MULTILIT	1,15	46,00
434	40,00	Uni	Tee 32 mm para cano marron de água	MULTILIT	4,00	160,00
435	40,00	Uni	Tee para cano marron de água 50 mm	MULTILIT	8,00	320,00
437	65,00	Uni	Tee 25mm	MULTILIT	1,60	104,00
438	60,00	Uni	Tee 40 mm para cano marron de água	MULTILIT	6,35	381,00
439	40,00	Uni	Tee sold com bucha de latão 20 x 1/2	MULTILIT	5,35	214,00
440	40,00	Uni	Tee sold com bucha de latão 25 x 1/2	MULTILIT	10,00	400,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

441	40,00	Uni	Tee sold com bucha de latão 25 x 3/4	MULTILIT	10,00	400,00
449	50,00	Uni	Telha transparente 2,44 x 0,50 4 mm	LIFER	18,50	925,00
450	80,00	Uni	Telha transparente 2,44 x 1,10 - 6mm	VERTISSE	53,00	4.240,00
462	50,00	Uni	Torneira 20 mm e 25 mm	HERC	4,60	230,00
463	45,00	Uni	Torneira bóia para caixa d'água 3/4	KRONA	11,00	495,00
464	50,00	Uni	Torneira de jardim em plástico resistente com bico para mangueira cor preta 20 mm	HERC	4,00	200,00
467	15,00	Uni	Torneira elétrica (ponto quente nas pias de cozinha)	ZAGONEL	104,00	1.560,00
471	8,00	Uni	Torques grande 12	SAO RAMON	32,50	260,00
473	10,00	Uni	Trena 5 m	MISTER	14,00	140,00
474	10,00	Uni	Trena de 8 metros	MISTER	30,00	300,00
475	60,00	Uni	Tubo de cola com pincel 175 gramas	MISTER	10,40	624,00
476	20,00	Uni	Tubo de descida para caixa de descarga externa em PVC com curva	MISTER	11,00	220,00
477	30,00	Uni	União soldável 25 mm	MULTILIT	6,00	180,00
478	30,00	Uni	União soldável 32 mm	MULTILIT	8,00	240,00
479	30,00	Uni	União soldável 40 mm	MULTILIT	14,30	429,00
480	30,00	Uni	união soldável 50 mm	MULTILIT	22,30	669,00
481	30,00	Uni	União soldável 60 mm	MULTILIT	30,00	900,00
482	20,00	Uni	Válvula / registro de gás de cozinha	IMAR	29,00	580,00
485	40,00	Uni	Vassoura para jardim - grande - pvc	NACIONAL	16,80	672,00
491	20,00	Uni	Cilindro para porta de aço com 2 chaves	ALIANCA	18,00	360,00
TOTAL						189.759,90

2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face de fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os materiais/produtos deverão ser entregues no município de Céu Azul, num prazo de 3 (três) dias, após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses;

3.2- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3 - Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

3.4 - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

3.5 -Todas as hipóteses dos itens 3.3 e 3.4 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 21 de setembro de 2016 a 20 de setembro de 2017.**

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 - Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 93/2016;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 93/2016, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 - Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº. 93/2016, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - O fornecedor fica sujeito a penalidade de:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão e/ou obrigações assumidas, à:

- i) Advertência;
- ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

- I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- III) Comportar-se de modo inidôneo;
- IV) Fizer declaração falsa;
- V) Cometer fraude fiscal;



8.2 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

8.3 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 - Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93 e Lei 10.520/02.

CLAUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS


10.1 - Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº. 93/2016, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

10.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.3 - E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 21 de setembro de 2016.


JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal
Contratante


JERERSON FERNANDO FERRARI
J. F. FERRARI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO - ME
Contratada